

3ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se o Senhor CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Pregoeiro), ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio), REGINA MIDORI HASHIGUCHI (Técnica), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2018 e 002/2018 de 03/01/2018 e 010/2018 de 15/01/2018, para julgamento das amostras do Processo nº 209/2017 – Pregão Presencial nº 104/2017 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP. Aberta a sessão, foi observado a ausência das empresas licitantes decaindo do direito de interposição de recurso, pelo não comparecimento na sessão de análise. Ato contínuo, a Técnica procedeu à análise das amostras apresentadas, sendo verificado as compatibilidades destas com os descritivos constantes no edital. Segue abaixo o relatório:

ITEM	PRODUTO	2º COLOCADO	AMOSTRA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, neutro, composto de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação antisséptica, instantânea e sem enxague, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida. Isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados, indicado para higiene de peles delicadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA - Embalagem com 500mg.	COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME	APROVADA
8	ESCOVA PARA USO GERAL PARA WC com cabo de aproximadamente 25 cm em plástico, cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm formato oval de aproximadamente 10 cm de comprimento x 9 cm de largura coloridas, acondicionada individualmente em saco plástico transparente O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	REGIS PAPER COMERCIAL LTDA.	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
10	GUARDANAPO DE PAPEL com medidas mínimas de 19 cm x 19 cm. Acondicionado em pacotes com 50 guardanapos, sua embalagem deverá ser plástica. Produto com 100% celulose de alta qualidade, deve proporcionar absorção rápida. Deverá constar na embalagem produto não perecível e conservar em lugar seco, número do SAC.	COMERCIAL SANDALO LTDA - ME	APROVADA



12	LIXEIRA COM TAMPA, capacidade 30 litros, tubular em inox alta densidade, material atóxico, na cor branco, em moldagem rotacional, sem soldas ou emendas. Superfície interna polida, cantos arredondados, ausência total de reentrâncias. Base e pedal fabricados em aço inox. tampa fixada na estrutura de aço inox (acionamento da tampa pelo pedal). Base removível.	SUPERMERCADO AJT LTDA - EPP	APROVADA
13	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, sem talco powder-free, não estéril, Tamanho M cx com 100 peças (50 pares) Registro no MS/anvisa. Data de Validade.	COMERCIAL SANDALO LTDA - ME	APROVADA
15	REFIL PARA RODO MÁGICO, base em PVA, medidas aproximadas (AxLxC) 6cmx6cmx26cm	GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	APROVADA
16	RODO MÁGICO COM CABO EXTENSOR EM ALUMÍNIO com medidas aproximadas de 1,10 metros, base em PVA, medidas aproximadas (AxLxC) 6cmx6cmx26cm.	SUPERMERCADO AJT LTDA - EPP	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
17	SABÃO EM PEDRA DE COCO 200grs, acondicionado em pacote plástico e resistente contendo 5 unidades, o sabão deverá ser multiuso com branqueador óptico. Composição mínima: Óleo de babaçu Saponificado, branqueador óptico, água, alcalinizante, sequestrante. Deverá constar na embalagem do produto: Dados de identificação do fabricante, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. Deverá constar data de fabricação e validade.	SUPERMERCADO AJT LTDA - EPP	APROVADA
18	TOALHA DE ROSTO FELPUDA medindo aproximadamente 41 cm x 70 cm, fabricada com 100% algodão, deverá conter etiqueta costurada no produto com dados de identificação do fabricante, código de barras, marca, medidas e composição. Pacote com 10 unidades.	SUPERMERCADO AJT LTDA - EPP	DESCLASSIFICADA - A amostra apresentada tem composição de 95% algodão e 5% poliester

Diante das análises, o senhor pregoeiro decide por **ADJUDICAR** o objeto da licitação, conforme resultado abaixo:

ITEM 0001	COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME	R\$ 4,19 Vencedor
ITEM 0002	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 3,51 Vencedor
ITEM 0003	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 3,51 Vencedor
ITEM 0004	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 3,51 Vencedor
ITEM 0005	COMERCIAL SANDALO LTDA – ME	R\$ 61,40Vencedor
ITEM 0006	COMERCIAL SANDALO LTDA - ME	R\$ 22,40Vencedor
ITEM 0007	MDC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 17,40Vencedor
ITEM 0008		Fracassado
ITEM 0009	GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 24,00Vencedor
ITEM 0010	COMERCIAL SANDALO LTDA - ME	R\$ 0,59 Vencedor
ITEM 0011	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 4,55 Vencedor



ITEM 0012	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 123,25	Vencedor
ITEM 0013	COMERCIAL SANDALO LTDA - ME	R\$ 19,60	Vencedor
ITEM 0014	GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 24,00	Vencedor
ITEM 0015	GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 17,40	Vencedor
ITEM 0016		F	racassado
ITEM 0017	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 6,50	Vencedor
ITFM 0018		_	roccoodo
11 = 111 00 10		Г	racassado
	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP		
ITEM 0019		R\$ 3,51	Vencedor
ITEM 0019 ITEM 0020	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 3,51 R\$ 3,51	Vencedor Vencedor
ITEM 0019 ITEM 0020 ITEM 0021 ITEM 0022	SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPPSUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 3,51 R\$ 3,51 R\$ 3,51 R\$ 61,40	Vencedor Vencedor Vencedor Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR:

COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME R\$ 4.014,02.

COMERCIAL SANDALO LTDA - ME R\$ 92.209,62.

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS R\$ 2.125,20.

MDC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME R\$ 3.393,00.

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP R\$ 61.373,35.

VALOR TOTAL DO PREGÃO

R\$ 163.115,19.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto da licitação às empresas conforme segue: COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME no item 01 no valor total de R\$ 4.014,02 (quatro mil, quatorze reais e dois centavos); COMERCIAL SÂNDALO LTDA – ME nos itens 05, 06, 10, 13, 22 e 23 no valor total R\$ 92.209,62 (noventa e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos); GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS nos itens 09, 14 e 15 no valor total de R\$ 2.125,20 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos); MDC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME no item 07 no valor total de R\$ 3.393,00 (três mil e trezentos e noventa e três reais) e SUPERMERCADO AJT LTDA – EPP nos itens 02, 03, 04, 11, 12, 17, 19, 20 e 21 no valor total de R\$ 61.373,35 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo este processo o valor total de R\$ 163.115,19 (cento e sessenta e três mil, cento e quinze reais e dezenove centavos). Os itens 08, 16 e 18 foram declarados FRACASSADOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Técnica.

ASSINAM:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Pregoeiro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Equipe de Apoio)



YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio)

REGINA MIDORI HASHIGUCHI (Técnica)